

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 97 • 05 de junho de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

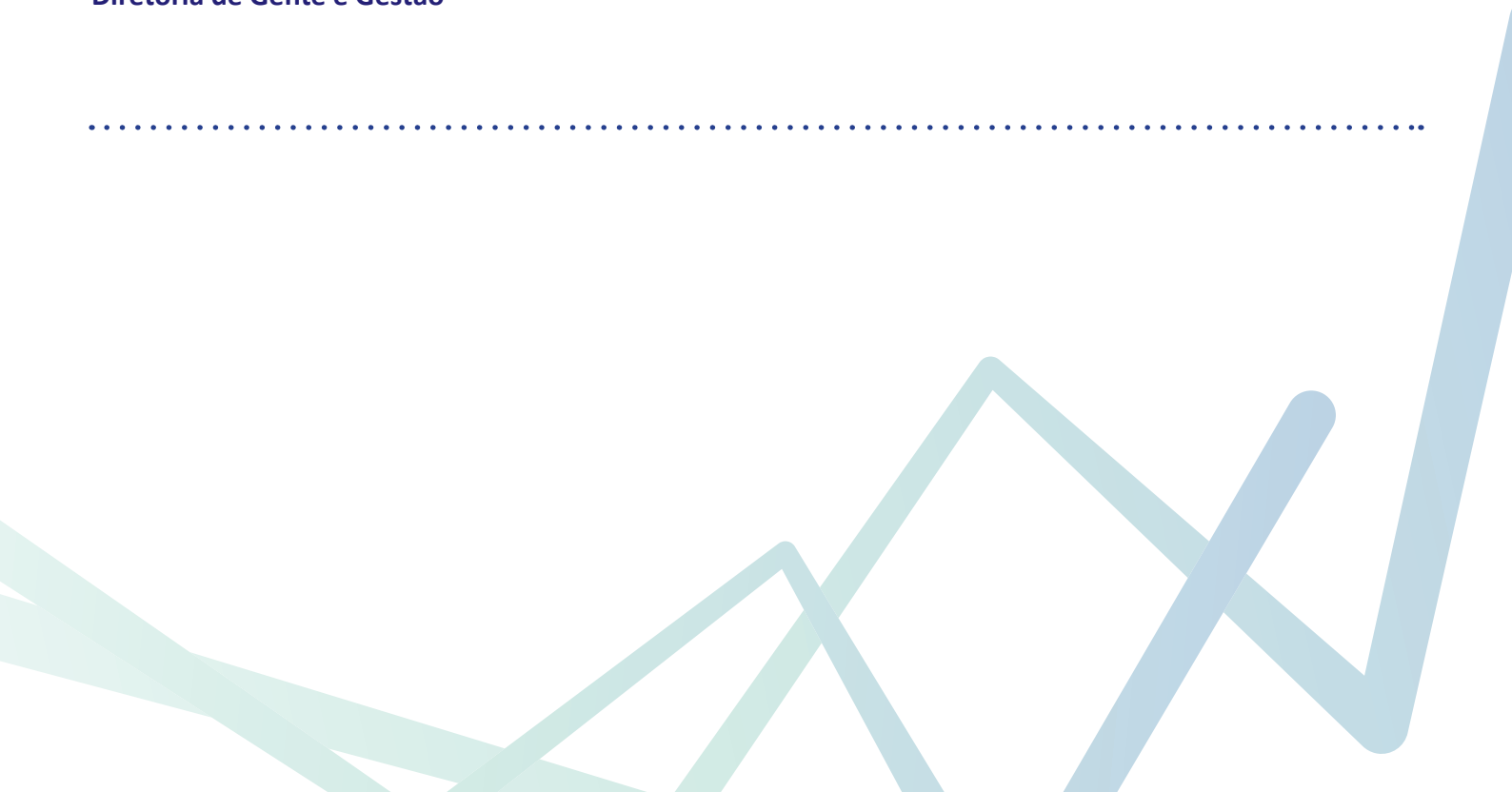
Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA (PRES)
Atos do Presidente

Processo E-07/502.196/2011

Despachos do presidente

3

PRESIDÊNCIA (PRES)**Atos do Presidente****1º e 2 de Junho de 2023****Processo E-07/502.196/2011****Despachos do presidente****Processo: E-07/502.196/2011**

02/06/2023

SEI/ERJ - 52771037 - Despacho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

DESPACHO

. SEI - E-07/502.196/2011 - INDEFIRO o pedido de concessão de adicional de qualificação, instituído pela LEI Nº 5757 de 29 de junho de 2010, do servidor abaixo relacionado, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Portaria INEA PRES Nº 194 de 18 de janeiro de 2011 e suas alterações, regulamentada pela Resolução INEA Nº 29 DE 29 de dezembro de 2010:

Nº do Processo	Nome
SEI-070002/005432/2023	Rogério de Oliveira Silva

. SEI - E-07/502.196/2011 - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO, aos servidores abaixo relacionados, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do adicional de qualificação, designada pela Portaria INEA PRES Nº 194 de 18/01/2011 e suas alterações, regulamentada pela resolução INEA Nº 29 de 29 de dezembro de 2010:

Nº do Processo	Nome	Prazo prorrogado até:
SEI-070029/001073/2022 e SEI-070002007208/2020	Rodrigo Tavares da Rocha	01/10/2023
SEI-070002/007408/2020	Thais da Costa Ferreira	01/10/2023

. SEI - E-07/502.196/2011 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE, pelo período de 1 (hum) ano, o recebimento do adicional de qualificação, instituído pela Lei nº 5.757, de 29 de junho de 2010, ao servidor abaixo relacionado, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18/01/2011 e suas alterações e regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010, por ter apresentado certidão provisória de conclusão do curso. Ultrapassado o prazo para apresentação do título definitivo, o adicional será suspenso e será cobrado o ressarcimento ao Tesouro Estadual dos valores pagos, com base no art. 5º, § 2º, da Resolução INEA nº 29.

Nº do Processo	Nome	Qualificação	Concessão a partir de:
SEI-070005/000186/2023	Paulo Cesar Ferreira da Silva	Especialização	01/04/2023

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente – INEA/RJ

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=58581146&inf... 1/2

02/06/2023

SEI/ERJ - 52771037 - Despacho

ID. Funcional: 4256523-5



Documento assinado eletronicamente por Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente, em 02/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 52771037 e o código CRC 5EB2AB14.

Referência: Processo nº E-07/502196/2011

SEI nº 52771037

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-4638

02/06/2023

SEI/RJ - 52771371 - Despacho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

DESPACHO

. SEI - E-07/502.196/2011 - **AUTORIZO A CONCESSÃO** por prazo indeterminado do adicional de qualificação instituído pela Lei nº 5.757, de 29 de junho de 2010, aos servidores abaixo relacionados, considerando o cumprimento integral do §2º, art. 5º, da Resolução INEA nº 29, de 29/12/2010, revogando dispositivos anteriores.

Nº do Processo	Nome
SEI-070002/007408/2020	Thaís da Costa Ferreira
SEI-070029/001073/2022	Rodrigo Tavares da Rocha

. SEI - E-07/502.196/2011 - **AUTORIZO PROVISORIAMENTE**, pelo período de 1 (hum) ano, o recebimento do adicional de qualificação, instituído pela Lei nº 5.757, de 29 de junho de 2010, à servidora abaixo relacionada, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18/01/2011 e suas alterações e regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010, por ter apresentado certidão provisória de conclusão do curso. Ultrapassado o prazo para apresentação do título definitivo, o adicional será suspenso e será cobrado o ressarcimento ao Tesouro Estadual dos valores pagos, com base no art. 5º, § 2º, da Resolução INEA nº 29.

Nº do Processo	Nome	Qualificação	Concessão a partir de:
SEI-070002/008999/2022	Máira Vieira Zani	Mestrado	01/08/2022

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente – INEA/RJ
ID. Funcional: 4256523-5



Documento assinado eletronicamente por Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente, em 01/06/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=58582016&Infr... 1/2

02/06/2023

SEI/ERJ - 52771371 - Despacho



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 52771371
e o código CRC D879CD71.

Referência: Processo nº E-07/502196/2011

SEI nº 52771371

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-4638